

PARECER Nº /2010

PROJETO DE LEI Nº 58/2010

COMISSÃO DE TURISMO, DESPORTO, CULTURA E LAZER

AUTOR: VEREADOR ZÉ DA ESTRADA

RELATOR: VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES

Relatório

Pela presente proposição, o nobre edil Zé da Estrada, pretende instituir o dia do Moto taxista no âmbito do Município de Unaí.

O desiderato do nobre autor, conforme se depreende da justificativa que segue acostada ao PL em comento, é prestar uma justa homenagem a estes profissionais que muito servem aos cidadãos que utilizam deste meio de transporte.

Fundamentação

A matéria foi distribuída à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos por força do estatuído no art. 102, I, “a”, “g” e “i” da Resolução nº 195/92.

No que tange aos aspectos constitucional, legal, jurídico e regimental do Projeto de Lei em epígrafe não houveram quaisquer ressalvas para possibilitar a sua tramitação por esta Casa.

Tecidas estas considerações, cumpre a este colegiado emitir parecer no tocante ao mérito da presente matéria. Sendo assim, entendemos que de fato estes profissionais têm um desempenho importante, no serviço de servir a comunidade, principalmente aos de renda menor, e não vislumbramos nenhum óbice para que estes profissionais sejam homenageados, tendo um dia especial para serem comemorados.

Conclusão

Ante o exposto, voto a favor da aprovação do Projeto de Lei nº 58/2010.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 23 de dezembro de 2010.

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES

Relator Designado